



## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AO ILMO. SR. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE

**ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, bairro São Gabriel em Belo Horizonte/MG – CEP 31.980-440, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 231205/2023, pelos fatos e fundamento a seguir expostos:

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**


Conforme previsão expressa no item 12.1 do Edital de licitação “té 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, sob pena de decadência do direito”.

Dessa forma, considerando a data do protocolo do presente manifesto, resta-se comprovadamente tempestiva a IMPUGNAÇÃO.

### **II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO**

Imperioso ressaltar, inicialmente, que o objetivo principal da presente IMPUGNAÇÃO é demonstrar os vícios contidos no instrumento convocatório, de forma que as normas editalícias não resultem em prejuízo aos licitantes.

Ressalta-se que a IMPUGNANTE é uma renomada empresa que comercializa e fabrica o objeto da licitação, nesse sentido é seu interesse participar do certame.

  
*Florival Francisco Xavier*  
Diretor Proprietário  
MG-13.691.794  
CPF: 063.940.136-84

**33.948.013/0001-46**  
INSC. EST. 003471520.00-40  
**ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**  
RUA SANTA MARTA, 85  
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440  
**BELO HORIZONTE - MG**

Ocorre que após análise do Edital e seus anexos, verificou-se a ausência de prazo de entrega para objeto do lote II, dessa forma, solicitamos o saneamento do processo de licitação para correção do vício a seguir exposto.

### III – DA AUSÊNCIA DE PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Ao analisar o edital constatamos a ausência de previsão que estipule o prazo para entrega do objeto.

Nesse sentido, para que possamos elaborar nossa proposta comercial, entendemos ser crucial a estipulação de prazo para entrega do objeto, tendo em vista que o planejamento da logística a ser utilizada impacta diretamente no custo final do produto.

Nesse sentido, o artigo 21 da Lei 8.666/93 dispõe o seguinte:

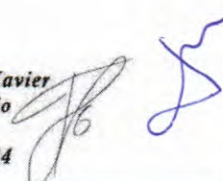
Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§ 4º **Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.** (grifo nosso).

Dessa forma, entende-se que o vício apontado, qual seja, a ausência de estipulação de prazo de entrega para o objeto, afeta diretamente a formulação das propostas, tendo em vista seu impacto no custo com a logística e conseqüentemente no custo final do produto.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que não existe estoque de pronta entrega para o objeto da licitação, dessa forma, sugerimos que conste no edital um prazo razoável para confecção e para

Florival Francisco Xavier  
Diretor Proprietário  
MG-13.691.794  
CPF: 063.940.136-84



**33.948.013/0001-46**  
INSC. EST. 003471520.00-40  
**ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**  
RUA SANTA MARTA, 85  
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440  
**BELO HORIZONTE - MG**

postagem/frete dos itens, devendo ser observado a ampliação da concorrência no sentido de viabilizar a participação de empresas que tenham sede em outro estado, respeitando o direito de igualdade com as demais que tenham domicilio local.

#### IV – DO PEDIDO

Dessa forma, reque a alteração do edital de licitação para constar um prazo razoável de entrega, considerando a participação de licitantes que sediam em outro estado.

Nestes termos,  
pede-se e espera deferimento.

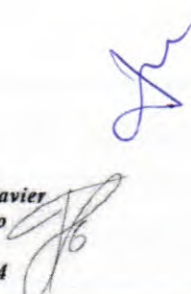
Belo Horizonte, 30 de junho de 2023

FLORIVAL  
FRANCISCO  
XAVIER:06394013684  
684

Assinado de forma digital  
por FLORIVAL FRANCISCO  
XAVIER:06394013684  
Dados: 2023.06.30  
16:16:10 -03'00'

**ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**  
**CNPJ nº 33.948.013/0001-46**

*Florival Francisco Xavier*  
Diretor Proprietário  
MG-13.691.794  
CPF: 063.940.136-84



**33.948.013/0001-46**  
INSC. EST. 003471520.00-40  
**ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**  
RUA SANTA MARTA, 85  
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440  
**BELO HORIZONTE - MG**